



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO Nº 1.262/2019

DE 22 DE JULHO DE 2019.

“Exonera servidor efetivo que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO DE CALDAS NOVAS**, no uso de suas atribuições, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º. A pedido, exonera os (as) seguinte servidores (as) efetivos (as) da Secretaria Municipal de Saúde.

MIRTES PIMENTA GONDIM, matrícula funcional nº 901674, cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de 13/07/2019, protocolo de número 2019.046.031.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove. (22/07/2019)

EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA
Prefeito do Município de Caldas Novas – GO

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este DECRETO com afixação no placard do município. Caldas Novas, 22/07/2019.

*Responsável pelo Placard
Secretaria de Saúde*